

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A igreja Assembleia de Deus foi fundada no Estado de São Paulo por Daniel Berg, um missionário Sueco nascido na cidade de Vergon, que desembarcou em Santos no ano de 1924 e ali fundou a primeira Igreja Assembleia de Deus no dia 05 de maio daquele ano.

A partir dessa data, que marca o início da evangelização da Igreja Assembleia de Deus no Estado de São Paulo, iniciou-se a expansão da igreja evangélica para o litoral Norte e Planalto, finalmente se estabelecendo na Capital do nosso Estado, e chegando no interior do nosso Estado, representando hoje a maior denominação evangélica do estado de São Paulo, Assembleia de Deus Ministério de Santos – A Pioneira do Estado de São Paulo.

Os trabalhos realizados pelas igrejas Assembleia de Deus vão muito além da evangelização, pois realizam a verdadeira inclusão social com as escolas de músicas, teatro e estudos. Bem como possuem um relevante trabalho na área de saúde e no social junto aos mais necessitados.

Em nossa Cidade, o Ministério de Santos tem papel fundamental para o auxílio do progresso de nossos cidadãos.

Assim, em celebração aos 100 anos dessa importante denominação, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N.º /24 - DOCUMENTO N.º /24

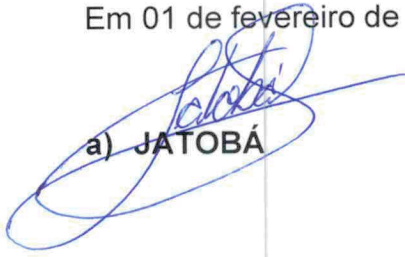
Concede a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos placa comemorativa alusiva aos seus 100 anos de fundação.

Art. 1.º - Fica concedida a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Santos placa comemorativa alusiva aos seus 100 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 01 de fevereiro de 2024.



a) JATOBÁ